



LEI Nº 5.142, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece denominação para a Rua 05 do Jardim Eldorado III.

(Projeto de Lei nº 133/2020, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.560/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 05 do Jardim Eldorado III, passa a denominar-se Rua “HÉRCULES VITOR MASCANHI.”

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 08 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

